PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°.0763/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **REGINA CARLA ZAMPROGNA GALLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1952, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que irá gozar 30 dias referente a 20 horas (Concurso), do período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2002 a 15 de fevereiro 2007, e referente a 20 horas (Alteração de Carga Horária), do período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de julho de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3255 /2023
Data da Publ. 29 / 05 /2023
Data Saída 29 / 06 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.